



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 015 , DE 08 DE janeiro DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – delegar ao Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos, **ALAN FARIAS TAVARES**, competência para no âmbito desta Secretaria de Estado da Casa Civil, assinar atos de encaminhamento, sem conteúdo decisório, de processos administrativos de competência do Titular desta Pasta;

II – assinar atos de arquivamento de processos administrativos de competência do Titular desta Casa Civil;

III – estabelecer que a prática dos atos vincula-se obrigatoriamente à rigorosa observância dos princípios constitucionais a que está submetida à Administração estadual e da legislação aplicável às espécies;

IV – dispor que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, em Goiânia, 08 de janeiro de 2019.

*Anderson Máximo de Holanda*  
Anderson Máximo de Holanda  
**Secretário**